CÂMARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**
ESTADO DE SANTA CATARINA

# " LEI N.º 1329/2000, DE 25 DE AGOSTO DE 2000"

## "AUTORIZA COMPLEMENTO DE CONVÊNIO COM O CENTRO COMUNITÁRIO DE MAJOR VIEIRA"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

**ART. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a complementar o Convênio firmado com o Centro Comunitário de Major Vieira, para fins de manutenção do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde.

**ART. 2.º** - Será repassado ao Centro Comunitário de Major Vieira, a quantia de R$ 1.456,00 (um mil , quatrocentos e cinqüenta e seis reais) referente aos meses de junho e julho/2000 e a partir do mês de agosto até dezembro/2000, o valor máximo mensal de R$ 620,00 ( seiscentos e vinte reais), no montante geral/ano de R$ 4.556,00 ( quatro mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais); valor este destinado à complementar o pagamento de encargos sociais e outros serviços necessários à manutenção do referido Programa.

**ART. 3.º** - O Centro Comunitário de Major Vieira, deverá encaminhar ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal, mensalmente as prestações de conta dos recursos recebidos.

**ART. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, com vigência até 31/12/00.

Major Vieira, 25 de Agosto de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria de Administração e Planejamento na data supra.
MARILENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e
Planejamento